

PORTARIA Nº 899/2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995);

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666/93, que estabeleceu normas gerais de licitações e contratos administrativos, dispõe em seu art. 67 que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado”,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor ULISSES CRUZ MONTEIRO, matrícula nº 1554-1, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo especificado:

CONTRATO Nº 32/2022

PROCESSO Nº 32594/2022-1

CONTRATADA: BRY TECNOLOGIA S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.441.528/0001-57.

OBJETO: Prestação de serviços de solução de Plataforma do Documento Eletrônico Seguro, composto por disponibilização de módulos de segurança na modalidade de serviço, suporte técnico, manutenção e atualização tecnológica, de forma a permitir a modernização administrativa, racionalização e desmaterialização de processos, redução de custos e melhoria dos processos do TCE, de acordo com o disposto no Termo de Referência, que passa a integrar este instrumento independentemente de transcrição.

Art. 2º Em caso de ausência do servidor designado por quaisquer motivos, responderá pela gestão dos referidos instrumentos o seu substituto legal, pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará até o término da vigência do Contrato acima especificado, e/ou da respectiva garantia contratual, quando couber.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2022.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior

PRESIDENTE

*** **

TRIBUNAL PLENO

ACÓRDÃO

ACÓRDÃO Nº 3003/2022

PROCESSO Nº: 45954/2019-1

ESPÉCIE PROCESSUAL: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO

MUNICÍPIO: ITAPAJÉ

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO

EXERCÍCIO: 2012

RECORRENTE: FRANCISCO DE ASSIS SARAIVA SALES

RELATORA: CONSELHEIRA PATRÍCIA SABOYA

SESSÃO DE JULGAMENTO: 25 A 28 DE OUTUBRO DE 2022 – PLENO VIRTUAL